



## DECRETO N° 116, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para complemento de dotação referente as atividades intermunicipais do Lar de Passagem, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	339014000000	Diárias	1500	3730	R\$ 2.000,00
<b>R\$ 2.000,00</b>					

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	339036000000	Outros Serviços de Terceiros-PF	1500	3776	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL R\$ 2.000,00</b>					

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Junho de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A997-FB09-7043-0BFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 23/06/2023 09:30:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A997-FB09-7043-0BFC>